



PROCESSO	6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	<b>RECOMENDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CURSOS E REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS</b>

## **DELIBERAÇÃO n.º 10/2022 COA–CAU/PR**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams*, face a Pandemia Covid-19, no dia 27 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando Art. 102, II, do Regimento Interno do CAU/PR que impõe como competência da COA, propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/PR;

Considerando e-mails encaminhados à Comissão referente a divulgação de Cursos e eventos de conteúdo de interesse do quadro Operacional, Administrativo e dos Conselheiros;

Considerando e-mail de divulgação de Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para Empregados Públicos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT;

Considerando e-mail de divulgação da 6ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, com foco no tema “O valor público das Autarquias Profissionais e a demanda por inovação;

Considerando e-mail de divulgação de Curso SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal – Regras e Fundamentos;

Considerando e-mail de divulgação de Curso Completo da Implantação das Novas Rotinas da EFD-Reinf, eSocial, DCTFWeb, PERDCOMPWeb e Pagamento do DARF Previdenciário no SIAFI;

Considerando que a COA compreende a importância da busca pela melhoria contínua e, aperfeiçoamento do quadro funcional e organizacional em prol da qualidade dos serviços ofertados pelo CAU/PR à toda Sociedade;

Considerando que a COA entende extremamente relevante a representação e integração do CAU/PR em Eventos que envolvam as atividades pertinentes ao Conselho;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

### **DELIBEROU:**

- 1- Encaminhar através de e-mail à Gerência Geral recomendação à Gestão de democratização para a contratação dos Cursos citados anteriormente;
- 2- Encaminhar, como informe à 144ª Reunião Plenária, divulgação de: Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para Empregados Públicos regidos pela Consolidação



# CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão de Organização e Administração • COA-CAU/PR

das Leis de Trabalho – CLT, e Evento 6ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, com foco no tema “O valor público das Autarquias Profissionais e a demanda por inovação”.

- a) Havendo interesse por parte dos participantes, que os ininteressados entrem em contato com a Presidência para verificação de possibilidade de participação do Curso/ Evento.

Curitiba (PR), 27 de junho de 2022.

Coordenador COA-CAU/PR

**LÍGIA M. CASTRO FERREIRA**  
Assistente da COA-CAU/PR



**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2022**  
Videoconferência

**Folha de Votação**

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord. Adjunto	Renê Rodrigues	X			
Membro	Gustavo Canhizares Pinto				X

Histórico da votação: **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**

Data: **27/06/2022**

Matéria em votação: **RECOMENDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CURSOS E REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS**

Resultado da votação: **Sim (2), Não (0), Abstencões (0), Ausências (1) do Total de 3 (três) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer**